

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPG/UFLA Nº 007/2015

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as seguintes modificações no Edital PRPG/UFLA Nº 007/2015:

- I. Retificação do item 1. DO NÚMERO DE VAGAS.
- II. Retificação do item 3. DAS INSCRIÇÕES.

No Edital, passam a vigorar as seguintes retificações:

I. Edital PRPG/UFLA Nº 007/2015, item 1 . DO NÚMERO DE VAGAS,

Onde se lê:

Programas	Nº de vagas	
	Mestrado	Doutorado
Entomologia	8	5

Leia-se:

Programas	Nº de vagas	
	Mestrado	Doutorado
Entomologia	8	4

II. Edital PRPG/UFLA Nº 007/2015, item 3 . DAS INSCRIÇÕES,

Onde se lê:

3.2.1. “Para inscrições no mestrado:

- a) cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia **04/03/2015** emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;

Leia-se:

3.2.1. Para inscrições no mestrado:

- a) cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia **08/04/2016** emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;

Onde se lê:

3.2.2. Para inscrições no doutorado:

- b) cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrições dos candidatos que atendem ao disposto no §1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia **04/03/2015** emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;

Leia-se:

3.2.3. Para inscrições no doutorado:

- c) cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrições dos candidatos que atendem ao disposto no §1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia **08/04/2016** emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;

Lavras, 4 de novembro de 2015

Alcides Moino Junior – Pró-Reitor de Pós-Graduação